

## Directiva de Educação Sobre Uso Impróprio de Substâncias / Drogas

### Fundamentos

Na sociedade contemporânea, muitos jovens são expostos a mensagens encantadoras e pouco realistas relativas a drogas e aos seus efeitos. Combinadas com as políticas pouco eficazes dos Governos, estas conduzem muitas vezes ao uso impróprio e ao abuso, por parte de jovens impressionáveis e vulneráveis. Apesar de reconhecermos que os pais são os principais educadores dos seus filhos, temos a percepção de que a nossa escola está bem colocada para proporcionar um apoio forte e a atenção adequada na área do uso impróprio de substâncias. Como tal, encorajamos todos os alunos a desenvolverem competências pessoais e sociais que lhes permitirão tomar decisões esclarecidas no que se relaciona com o uso impróprio de drogas. Reconhecemos que uma abordagem insistente para apoiar os jovens na educação sobre o uso de drogas consiste na criação de uma ética na escola que promova uma auto-capacitação do indivíduo e de valores, como a tolerância, a abertura, honestidade, respeito, cuidando de si próprio e dos outros.

### Metas

- Definir a abstinência/prevenção como abordagem principal ao uso impróprio de drogas.
- Criar um ambiente livre do uso de drogas.
- Proporcionar aconselhamento sobre os procedimentos protocolares a desenvolver perante a suspeita ou uso real e impróprio de drogas.

### Objectivos

- Fornecer informação factual e conhecimento sobre as drogas/substâncias.
- Criar e desenvolver competências pessoais, sociais e morais que permitam a um jovem tomar decisões positivas e informadas.

**Os dois estão interligados e apoiam-se mutuamente**

### Legislação

É política desta escola obedecer aos requisitos legais estabelecidos pelo Decreto de Uso Impróprio de Drogas (1971) e a outra legislação relevante.

De acordo com esses requisitos publicaremos secções relevantes da nossa Directiva de Educação Sobre Uso Impróprio de Substâncias/Drogas nos folhetos da nossa escola. Uma cópia desta Directiva pode também ser solicitada à escola.

### Abordagem Global da Escola

**Uso Impróprio de Substâncias / Drogas**

Na perspectiva desta escola, a educação relacionada com o uso impróprio de drogas/substâncias não deve ser feita de forma isolada mas sim como parte integrante do nosso Programa de Desenvolvimento Pessoal. Isto implica o desenvolvimento de um conjunto de valores e competências que irão ajudar na produção de alunos “completos” – física, intelectual, emocional e espiritualmente. Os objectivos acima estabelecidos são conseguidos através das experiências dos alunos no curriculum formal, no curriculum informal e através de oportunidades criadas em actividades extra-curriculares.

**Papéis e Responsabilidades**

A resposta a um problema relacionado com drogas não é apenas da responsabilidade do pessoal docente da escola. Utilizamos uma abordagem multidisciplinar para tratar de todos os problemas relacionados com o uso impróprio de drogas/substâncias. Nestas incluem-se:

- Conselho de Tutores
- Responsável para Assuntos Relacionados com Drogas
- Coordenador do Curriculum de Desenvolvimento Pessoal
- Funcionário da Protecção de Menores
- Todos os membros do pessoal
- Agências externas

**Resposta ao Uso Impróprio de Substâncias e Incidentes Relacionados (Ref. Apêndice C, D, E e F.)**

Na improvável possibilidade de ocorrência de um incidente seguiremos as práticas e procedimentos estabelecidos no Fluxograma de Uso Impróprio de Substâncias (Apêndice A). Para além disto, os pais/encarregados de educação serão imediatamente notificados assim como o Conselho de Tutores e o Oficial CSIO da PSNI, para que possam ser iniciadas investigações sobre a origem e possível tráfico de substâncias ilícitas.

A nossa política nestes assuntos é a de prosseguir com a máxima discrição e sensibilidade, tendo em mente a necessidade de proteger os direitos do aluno em causa, a sua família e a nossa escola. Contudo, será tornado muito claro aos nossos alunos que não pode ser oferecida qualquer garantia de confidencialidade se revelarem a um funcionário que andam a consumir drogas. Devido à gravidade de que se reveste o uso impróprio de substâncias, o conhecimento da sua existência ou de quaisquer incidentes, terá de ser reportado ao Professor Designado/Director, a quem cabe garantir que sejam tomadas as medidas adequadas para proteger esse aluno.

Procedimentos a seguir:

**Aluno sob o efeito** – garantir a segurança imediata desse aluno e de outros e administrar primeiros socorros se e quando for necessário. O Professor/Tutor Designado deverá ser informado e, seguidamente, os pais. Nesta fase deverão ser informados também o CSIO e o EWO.

**Aluno suspeito de possuir ou reconhecidamente na posse de substância** – será pedido ao aluno que entregue essa substância a qual deverá ser fechada em local

**Uso Impróprio de Substâncias / Drogas**

seguro até ser recolhida pelo CSIO. No caso de se recusar a obedecer, o aluno será conduzido até ao Professor/Tutor Designado que lhe fará um segundo pedido. Se o aluno se recusar a acompanhar um adulto responsável até ao Professor/Tutor Designado, este será chamado ao local, enquanto o aluno permanece acompanhado de perto pelo adulto.

**Aluno Traficante** – O Professor/Tutor Designado deverá ser informado imediatamente após o que será contactado o CSIO.

**Meios de Comunicação Social**

O Reitor será o responsável pela ligação com os meios de comunicação social.

**Registos e Referências**

Os Apêndices D, E e F serão utilizados para registar e referenciar informação tanto para o SELB como para a entidade de emprego.

**Gestão das Agências Externas (Ref. Apêndice A e B)**

Reconhecemos a importância de garantir que quaisquer agências externas, utilizadas para apoiar o nosso trabalho com jovens, adiram aos valores e ética próprios da nossa escola. As escolas precisam de estar conscientes da importância de um contrato acordado entre todas as partes intervenientes.

**Segurança na Escola**

A escola tem diverso pessoal qualificado para prestar os Primeiros Socorros, o qual é conhecido por todos e ao qual é fácil aceder.

Todas as substâncias e materiais associados à preparação das drogas serão recolhidos, guardados à chave e entregues ao CSIO da PSNI.

Existem regulamentos e procedimentos para comunicar com os pais relativamente ao armazenamento em segurança e administração de medicamentos com e sem receita médica durante o horário escolar.

**Formação do Pessoal**

Actualizamos e treinamos regularmente o nosso pessoal no que se refere aos problemas relacionados com o uso impróprio de substâncias/drogas.

**Directivas escolares relacionadas**

Esta Directiva é estabelecida sob um contexto escolar mais lato de Cuidado Pastoral e, como tal, deve ser lido em conjunção com as seguintes directivas escolares:

- Directiva de Cuidado Pastoral
- Directiva de Curriculum de Desenvolvimento Pessoal
- Directiva de Protecção de Menores
- Directiva sobre Uso Impróprio de Drogas/Substâncias
- Directiva de Gestão do Comportamento

**Uso Impróprio de Substâncias / Drogas**

- Directiva de Primeiros Socorros
- Directiva de Armazenamento e Administração de Medicamentos

**Monitorização, Revisão e Avaliação**

Haverá lugar a uma revisão periódica da nossa Directiva de Uso Impróprio de Drogas/Substâncias de forma a reflectir a alteração de circunstâncias e tendências. A avaliação cobrirá duas áreas:

- A eficácia da directiva na assistência aos alunos para ajudar a resistir à atracção do uso impróprio de substâncias.
- A eficácia dos procedimentos e práticas estabelecidas para lidar com os incidentes relacionados com drogas.

Para este fim, seguimos os procedimentos de auto-avaliação conforme as orientações do Documento “DE” “Juntos Para o Desenvolvimento”.